



Informe Técnico - 87ª Pauta do dia 25 de abril de 2022

Dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, por intermédio do Núcleo Estadual de Imunizações e Gerência Executiva de Vigilância em Saúde emite orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, a partir da distribuição de doses de vacinas de acordo com as solicitações realizadas por cada município do Estado.

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada em 19 de janeiro de 2021, com doses totais recebidas até o presente informe que somam um total 9.407.745 doses recebidas no estado até o dia 22/04/22.

A Campanha de Vacinação em andamento incorporou até a 102ª pauta de entrega os seguintes grupos prioritários:

Grupos com vacinação em andamento
Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas)
Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas)
Povos indígenas vivendo em terras indígenas
Idosos
Trabalhadores de Saúde
Força de Segurança, salvamento e Forças Armadas
Quilombola
Comorbidades
Trabalhador Portuário
Trabalhadores Transporte Aéreo
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico, para esse público considerar todos os trabalhadores da educação, entendendo que o grupo foi aberto
Pessoas em Situação de Rua
População Privada de Liberdade
Funcionários do Sistema Privação de Liberdade
Faixa etária de 18 a 59 anos
Dose de reforço para população acima de 18 anos
Dose de reforço para trabalhadores da saúde
Dose adicional para pessoas imunocomprometidas
Adolescentes de 12 a 17 anos
Crianças de 5 a 11 anos*

*As doses dessa faixa etária estão em informe técnico separado;

Considerando o avanço da imunização contra a COVID-19 no Estado para a população acima de 12 anos, bem como a oferta da dose de reforço para a população acima de 18 anos com esquema primário completo a mais de 4 meses;

Considerando que permanece a recomendação do Estado de remanejamento de doses de vacina entre municípios (por meio das Gerências Regionais de Saúde) da plataforma Pfizer (adulto) que estão próximas de completar os 30 dias, depois de submetidas à temperatura positiva (+2°C e 8 °C) a fim de evitar perdas;





Considerando que o pedido para entrega semanal de doses dos imunobiológicos contra COVID-19 ocorre de forma semanal, é importante alinhar que todas as doses solicitadas devem ser realizadas no Sistema de Informação oficial para solicitação dos imunobiológicos é o Sistema de informações insumos estratégicos - SIES.

Considerando a Nota Técnica nº 11 de 23/02/2022 SECOVID/GAB/SECOVID/MS que revoga todas as notas técnicas citadas no referido documento, e traz adequações do esquema vacinal nos imunocomprometidos devido à redução da efetividade das vacinas COVID-19 e conseqüentemente maior risco de adoecimento e complicações da doença.

Considerando a Nota Informativa nº 04 de 28/02/2022 do Núcleo Estadual de Imunizações que:

- vem revogar todas as Notas Técnicas e Informativas Estaduais que tenham nelas citadas as notas técnicas da SECOVID/MS que estão na lista de notas revogadas na Nota Técnica Nº 11/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS;
- apresentar detalhamento das estratégias de imunização contra a Covid-19 em pessoas a partir de 12 anos de idade, referente ao esquema primário e dose de reforço de vacinas contra COVID-19, conforme esquemas vacinais em anexo;

Considerando a Nota Técnica Nº 20 de 23/03/2022 SECOVID/GAB/SECOVID/MS e Nota Informativa Nº 06 de 24/03/2022 SES/PB do Núcleo Estadual de Imunizações que: recomenda a segunda dose de reforço para todas as pessoas com 80 anos ou mais de idade que já tenham 4 meses da data da aplicação da dose 1 de reforço com a vacina contra COVID-19.

Consideramos para a distribuição nesse informe (anexo I) no estado:

Laboratório	Grupo alvo	População total atendida
Pfizer/Comirnaty	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	12.054
Butantan/ Sinovac	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	1.160
Fiocruz/Astrazeneca	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	18.430
Janssen	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	19.350

Para a segunda dose reforço população maior de 80 anos no estado, entregamos as doses dentro do pedido semanal de cada município, de acordo com o imunizante disponível na rede de frio. Uma vez que não estamos recebendo pautas específicas pela SECOVID/MS.

ATENÇÃO

A aplicação da Dose 2 deve ser garantida independente da UF ou Município em que a Dose 1 foi realizada, garantindo assim o esquema vacinal de toda a população brasileira. Em casos de excepcionalidade, o estado deverá enviar relatório ao Ministério da Saúde com as informações necessárias para reanálise da distribuição.

De acordo com 49º Informe Técnico - 51ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid- 19, de 16/09/2021, o intervalo entre as

ATENÇÃO

Mediante fragilidades já encontradas na condução da execução da vacinação da vacina Pfizer adulta em alguns municípios, ratificamos a IMPORTANCIA da avaliação de todos os lotes PFIZER ADULTO disponíveis , em cada sala de vacina, quanto a validade por temperatura (o município deve contar 30 dias a partir da data que o imunobiológico chegou na Gerencia Regional de Saúde)





ATENÇÃO

NOTA INFORMATIVA Nº 10 - 12 de abril de 2022 tem a Ampla divulgação da extensão do prazo de validade da vacina Astrazeneca da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) contra COVID-19 (recombinante).

ATENÇÃO:

- Notifique quando não for possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no NOTIVISA – <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>.

ORIENTAÇÕES ADICIONAIS

Ressalta-se que o impacto esperado das ações de vacinação se inicia após cerca de 30 dias da distribuição da vacina, considerando os tempos operacionais, bem como o tempo necessário para o desenvolvimento da resposta imune.

Desta forma, não se pode considerar a vacinação como uma resposta imediata para contenção da circulação do vírus, sendo uma medida preventiva para redução da ocorrência de casos graves e óbitos a médio e longo prazo.

ANEXO I

Tabela 1 - Distribuição das vacinas 87ª pauta com doses da vacina Pfizer/Comirnaty, Butantan/ Sinovac, Fiocruz/Astrazeneca e Janssen por Município, Paraíba 2022.

GRS	MUNICÍPIO	ESTOQUE NFORMADO PELOS MUNICÍPIOS - VACINAS COVID TOTAL	Enviada			
			Pfizer	Butantan	Astrazênica	Janssen
11ª	ÁGUA BRANCA	1243	0	0	0	0
7ª	AGUIAR	343	0	0	0	0
3ª	ALAGOA GRANDE	2934	0	0	0	0
3ª	ALAGOA NOVA	2946	0	0	0	0
2ª	ALAGOINHA	0	0	0	0	0
3ª	ALCANTIL	535	0	0	200	0
3ª	ALGODAO DE JANDAIRA	111	0	0	0	0
1ª	ALHANDRA	800	0	0	0	0
5ª	AMPARO	0	0	0	0	0
10ª	APARECIDA	1007	60	0	40	80
2ª	ARAÇAGI	0	0	0	0	0
3ª	ARARA	1052	60	0	0	60
2ª	ARARUNA	0	0	0	0	0
3ª	AREIA	1900	78	0	0	30
6ª	AREIA DE BARAÚNAS	309	0	0	0	0
3ª	AREIAL	581	0	0	0	0
3ª	AROEIRAS	1590	66	0	140	0
3ª	ASSUNÇÃO	40	30	60	35	50
1ª	BAÍA DA TRAIÇÃO	160	48	0	0	0
2ª	BANANEIRAS	0	0	0	0	0





4ª	BARAÚNA	299	6	0	0	40
4ª	BARRA DE SANTA ROSA	1180	0	0	0	0
3ª	BARRA DE SANTANA	366	0	0	80	20
3ª	BARRA DE SÃO MIGUEL	379	0	0	0	0
1ª	BAYEUX	12324	0	0	0	0
2ª	BELÉM	0	0	0	0	0
8ª	BELÉM DO BREJO OD CRUZ	720	0	0	0	0
9ª	BERNARDINO BATISTA	191	0	0	0	0
7ª	BOA VENTURA	397	0	0	0	0
3ª	BOA VISTA	204	12	0	50	20
9ª	BOM JESUS	509	0	0	0	0
8ª	BOM SUCESSO	434	24	0	25	0
9ª	BONITO DE SANTA FÉ	1214	0	0	0	0
3ª	BOQUEIRÃO	1462	0	80	150	50
2ª	BORBOREMA	0	0	0	0	0
8ª	BREJO DO CRUZ	1266	0	0	0	0
8ª	BREJO DOS SANTOS	409	24	0	30	60
2ª	C. DE DENTRO	0	0	0	0	0
1ª	CAAPORÃ	3301	0	0	0	0
3ª	CABACEIRAS	267	0	0	0	0
1ª	CABELO	6759	270	0	170	100
9ª	CACHOEIRA DOS INDIOS	634	0	0	0	0
6ª	CACIMBA DE AREIA	220	0	0	0	0
6ª	CACIMBAS	411	0	0	0	0
2ª	CAIÇARA	0	0	0	0	0
9ª	CAJAZEIRAS	6831	0	0	0	0
10ª	CAJAZEIRINHAS	231	30	0	40	30
12ª	CALDAS BRANDÃO	80	0	40	0	0
5ª	CAMALAU	482	12	0	30	5
3ª	CAMPINA GRANDE	32191	3900	0	400	380
1ª	CAPIM	446	0	0	0	0
5ª	CARAÚBAS	146	0	0	0	0
9ª	CARRAPATEIRA	125	30	0	0	0
2ª	CASSERENGUE	0	0	0	0	0
6ª	CATINGUEIRA	141	0	0	0	0
8ª	CATOLÉ DO ROCHA	3725	54	0	250	150
3ª	CATURITE	414	0	0	0	0
7ª	CONCEIÇÃO	1465	0	0	0	0
6ª	CONDADO	0	0	0	0	0
1ª	CONDE	1260	0	40	150	100





5ª	CONGO	53	18	0	100	35
7ª	COREMAS	1110	0	0	0	0
5ª	COXIXOLA	56	0	0	0	0
1ª	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	2020	0	0	0	20
4ª	CUBATÍ	801	0	0	0	0
4ª	CUITÉ	746	18	0	110	30
1ª	CUITÉ DE MAMANGUAPE	529	18	0	30	10
2ª	CUITEGI	535	60	0	0	0
1ª	CURRAL DE CIMA	749	0	0	0	0
7ª	CURRAL VELHO	81	0	0	50	0
4ª	DAMIÃO	519	0	0	0	0
6ª	DESTERRO	284	30	0	95	25
7ª	DIAMANTE	486	0	0	0	0
2ª	DONA INÊS	0	0	0	0	0
2ª	DUAS ESTRADAS	0	0	0	0	0
6ª	EMAS	290	0	0	0	0
3ª	ESPERANÇA	1606	210	0	600	350
3ª	FAGUNDES	1074	0	60	0	0
4ª	FREI MARTINHO	50	12	0	10	10
3ª	GADO BRAVO	180	0	0	0	0
2ª	GUARABIRA	3270	90	0	600	190
12ª	GURINHÉM	991	0	0	0	0
5ª	GURJÃO	0	0	0	0	0
7ª	IBIARA	599	0	0	0	0
7ª	IGARACY	382	0	0	50	0
11ª	IMACULADA	850	12	0	20	15
12ª	INGÁ	2165	0	0	0	0
12ª	ITABAIANA	1248	0	0	0	0
7ª	ITAPORANGA	2252	0	0	0	0
1ª	ITAPOROROCA	2411	48	0	145	0
12ª	ITATUBA	576	0	0	0	0
1ª	JACARAÚ	1996	0	0	300	150
8ª	JERICÓ	645	0	0	20	0
1ª	JOÃO PESSOA	37840	4500	0	10500	15000
9ª	JOCA CLAUDINO	159	0	0	0	0
12ª	JUAREZ TÁVORA	777	0	0	0	0
3ª	JUAZEIRINHO	175	90	0	150	0
6ª	JUNCO DO SERIDÓ	671	18	0	0	20
12ª	JURUPIRANGA	841	0	0	0	0
11ª	JURU	441	12	0	0	15





2ª	L. DE DENTRO	0	0	0	0	0
10ª	LAGOA	150	30	0	0	30
3ª	LAGOA SECA	2692	0	0	30	30
10ª	LASTRO	83	0	0	0	0
3ª	LIVRAMENTO	564	30	0	30	0
2ª	LOGRADOURO	0	0	0	0	0
1ª	LUCENA	1315	90	0	240	150
6ª	MÃE D'ÁGUA	416	0	0	0	0
6ª	MALTA	275	0	0	50	0
1ª	MAMANGUAPE	6509	12	0	0	50
11ª	MANAÍRA	553	0	0	0	0
1ª	MARCACAO	350	30	0	60	0
1ª	MARI	3134	0	0	0	0
10ª	MARIZOPOLIS	994	0	0	0	0
3ª	MASSARANDUBA	807	0	150	0	100
1ª	MATARACA	1144	0	0	0	0
3ª	MATINHAS	927	0	0	0	0
8ª	MATO GROSSO	94	0	0	0	0
6ª	MATURÉIA	345	0	0	0	0
12ª	MOGEIRO	855	0	0	0	0
3ª	MONTADAS	468	18	0	100	20
9ª	MONTE HOREBE	325	0	0	0	0
5ª	MONTEIRO	0	0	0	0	0
2ª	MULUNGU	134	60	30	150	250
3ª	NATUBA	956	0	0	15	0
10ª	NAZAREZINHO	300	0	60	70	30
4ª	NOVA FLORESTA	702	0	0	0	0
7ª	NOVA OLINDA	204	24	0	100	25
4ª	NOVA PALMEIRA	257	0	0	0	0
7ª	OLHO D'ÁGUA	334	0	0	100	0
3ª	OLIVEDOS	404	12	0	50	5
5ª	OURO VELHO	45	0	0	0	0
5ª	PARARI	33	0	0	0	0
6ª	PASSAGEM	108	18	30	0	0
6ª	PATOS	11992	480	0	0	0
10ª	PAULISTA	808	0	0	100	0
7ª	PEDRA BRANCA	308	0	0	100	0
4ª	PEDRA LAVRADA	561	12	0	70	50
12ª	PEDRAS DE FOGO	2080	0	150	0	50
1ª	PEDRO RÉGIS	1043	12	0	30	20
7ª	PIANCÓ	1059	42	0	35	50





4ª	PICUÍ	1044	6	20	110	55
12ª	PILAR	681	0	0	0	0
2ª	PILÕES	0	0	0	0	0
2ª	PILÕEZINHOS	0	0	0	0	0
2ª	PIRPIRITUBA	884	60	0	0	0
1ª	PITIMBU	2406	24	0	250	150
3ª	POCINHOS	528	0	0	0	0
9ª	POÇO DANTAS	382	0	0	0	0
9ª	POÇO JOSÉ DE MOURA	236	0	10	0	0
10ª	POMBAL	2971	0	0	0	0
5ª	PRATA	311	0	0	0	0
11ª	PRINCESA ISABEL	1718	0	0	0	0
3ª	PUXINANÃ	677	0	0	0	0
3ª	QUEIMADAS	0	396	400	700	350
6ª	QUIXABA	302	0	0	0	0
12ª	R. BACAMARTE	364	0	0	0	0
3ª	REMIGIO	1230	132	0	35	100
2ª	RIACHÃO	0	0	0	0	0
1ª	RIACHÃO DO POÇO	340	42	0	0	0
8ª	RIACHO DOS CAVALOS	243	0	0	0	0
3ª	RIACHO STO ANTONIO	157	0	0	100	0
1ª	RIO TINTO	656	42	0	300	90
12ª	S.J.DOS RAMOS	462	0	0	0	0
12ª	S.M.TAIPU	1112	0	0	0	0
3ª	S.S.DE LAGOA DE ROÇA	850	0	0	0	0
12ª	S.S.FÉLIX	643	0	0	0	0
6ª	SALGADINHO	245	0	0	0	0
3ª	SANTA CECILIA	813	0	0	100	0
10ª	SANTA CRUZ	1008	0	0	0	0
9ª	SANTA HELENA	746	0	0	0	0
7ª	SANTA INÊS	200	0	0	0	0
6ª	SANTA LUZIA	1439	0	0	0	0
1ª	SANTA RITA	16827	300	0	0	200
6ª	SANTA TERESINHA	231	0	0	0	0
7ª	SANTANA DE MANGUEIRA	529	0	0	0	0
7ª	SANTANA DOS GARROTES	287	0	0	0	0
3ª	SANTO ANDRÉ	55	0	10	0	0
10ª	SÃO BENTINHO	716	12	0	50	15
8ª	SÃO BENTO	3954	0	0	0	0
10ª	SÃO DOMINGOS	453	0	0	0	0





3ª	SÃO DOMINGOS DO CARIRI	124	30	0	30	0
10ª	SÃO FRANCISCO	173	18	0	30	15
5ª	SÃO JOÃO DO CARIRI	30	12	10	100	15
9ª	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	1094	30	0	90	90
5ª	SÃO JOÃO DO TIGRE	273	0	0	0	0
10ª	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	729	0	0	0	0
7ª	SÃO JOSÉ DE CAIANA	506	0	0	0	0
6ª	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	384	0	0	0	0
9ª	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	1750	0	0	0	0
11ª	SÃO JOSÉ DE PRINCESA	309	0	0	0	0
6ª	SÃO JOSÉ DO BONFIM	0	0	0	0	0
8ª	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	62	6	0	10	10
6ª	SÃO JOSÉ DO SABUGI	243	18	0	0	25
5ª	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	238	0	0	0	0
6ª	SÃO MAMEDE	618	0	0	0	0
5ª	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	234	6	0	0	20
4ª	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	888	0	0	0	0
1ª	SAPÉ	6005	0	0	0	0
5ª	SERRA BRANCA	772	0	0	0	0
2ª	SERRA DA RAIZ	0	0	0	0	0
7ª	SERRA GRANDE	144	0	0	0	0
3ª	SERRA REDONDA	288	0	0	0	0
2ª	SERRARIA	0	0	0	0	0
2ª	SERTÃOZINHO	0	0	0	0	0
1ª	SOBRADO	876	0	0	0	0
2ª	SOLÂNEA	2067	102	0	205	100
3ª	SOLEDADE	1501	0	0	100	0
4ª	SOSSEGO	144	24	0	60	40
10ª	SOUSA	1500	0	0	0	0
5ª	SUMÉ	1069	0	0	0	0
2ª	TACIMA	0	0	0	0	0
3ª	TAPEROÁ	723	0	0	0	0
11ª	TAVARES	500	60	0	0	90
6ª	TEIXEIRA	1549	0	0	0	0
3ª	TENORIO	342	0	0	0	0
9ª	TRIUNFO	1282	0	0	0	0
9ª	UIRAUNA	1938	0	0	0	0
3ª	UMBUZEIRO	454	0	0	200	40





6ª	VÁRZEA	82	12	10	50	30
10ª	VIEIRÓPOLIS	1368	0	0	0	0
6ª	VISTA SERRANA	0	0	0	0	0
5ª	ZABELÊ	10	12	0	10	10
	Total	284789	12054	1160	18430	19350

Fonte: Coordenação Estadual de Imunização/ Sistema de informações insumos estratégicos - SIES. OBS: Municípios com estoque zero são municípios sem informação enviada de estoque.

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid- 19 no estado e outros esclarecimentos, fone: (83) 3211-9052 e email:pni@ses.pb.gov.br

